



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 894

DATA :- 8 de dezembro de 1986.

SÚMULA:- dispõe sobre o loteamento, alienação e doação de imóveis no Distrito de Fiorópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a lotear, conforme planta própria anexa ao presente, uma área de terras com 30.000 m^2 , desmembrada dos lotes rurais nºs 1-AA, 2-A, 21-A e 46-AA, da unificação e subdivisão dos lotes nºs 1-A, 2, 21 e 46-A da Reserva Marcondes - gleba margem esquerda do Rio Pirapó, localizada no Distrito de Fiorópolis, adquirida do Sr. Osvaldo Hen e sua Mulher.

Art. 2º - fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a alienar os lotes de terras nºs 1,2,3,4,5,6,7 e 8 da Quadra nº 01, com área de 2.344.336 m^2 ; lotes de terras nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16 da Quadra nº 03, com área de 4.688.672 m^2 ; lotes de terras nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 da Quadra nº 04, com área de terras 4.786,50 m^2 ; lotes de terras nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 da Quadra nº 05, com área de 4.074,00 m^2 .

§ 1º - O valor dos lotes a serem alienados serão atribuidos por uma Comissão Especial a ser designada posteriormente.

§ 2º - Os imóveis de que trata o presente artigo, serão alienados com a finalidade de construção de casas residenciais, prédios comerciais ou qualquer outro empreendimento considerado necessário ao desenvolvimento sócio-econômico local.

Art. 3º - Toda e qualquer construção a ser edificada nos lotes acima mencionados deverá ter prévia aprovação desta Municipalidade.

Publicado (s) no Jornal "O DIARIO DO NORTE, Crieu Chiel Bista Mbaileipabia

Em 16 / 12 / 86

SP/1986



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Fica ainda, o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a doar:- a MASAE MASUKO, o lote de terras nº 13 - Quadra nº 04, com 907,50m², a JUSTO DOMINGUES SIERRA o lote de terras nº 14 - Quadra nº 04, com 907,50m², a SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, o lote de terras nº 15-Quadra nº 04, com 435,00m² e a RUBENS APARECIDO PESSOA, o lote de terras nº 16 - Quadra nº 04, com 362,50m², totalizando uma área de 2.612,50m².

§ Único - A presente doação se fundamenta no princípio em que referidos proprietários estão de posse dos lotes há mais de 20 (vinte) anos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08
DE DEZEMBRO DE 1986.

J. Bonifácio
José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=

J. Rodrigues
José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal " O DIARIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 16 / 12 / 86

mf.
.....
Secretaria